ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
36.ª SESSÃO
DATA 04/11/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

INDICAÇÃO Nº 4651

INDICO a mesa que seja enviada o oficio a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize o serviço de implementação de rampa de acesso a cadeirantes e placa de sinalização na calçada da Rua Ezequiel Vieira da Silva, número 38, no bairro Canto do Forte.



JUSTIFICATIVA:

A ausência da rampa está causando dificuldade de acesso no local supramencionada. A viabilização da construção da mesma beneficiará pessoas com deficiências físicas, incluindo cadeirantes e também idosos, pois a rampa possibilitará melhor locomoção, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR

(GUGU MIL GRAU)

VEREADOR